



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 0490/2025, de 16 de junho de 2025.

**DISPOE SOBRE A 4^a CONFERENCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBATIBA E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO O Decreto Municipal nº 075/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Convocada a 4^a Conferência Municipal de Saúde de Ibatiba conforme determinação legal do decreto nº 075/2025 do Prefeito Municipal.

Art. 2º A 4^a Conferencia Municipal de Saúde de Ibatiba, será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua Luiz Crispim, nº 29, Centro — Ibatiba/ES.

Art. 4º A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º A Comissão organizadora terá a seguinte composição:

- I- Presidente: Cleidis Segal de Oliveira
- II- Coordenador Geral: Luciane Trindade Carvalho Barbara
- III- Coordenadores Adjuntos: Douglas Vieira da Silva e Ludmila Heringer de Paula

Art. 6º As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

- I- Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.
- II- Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Art. 7º A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º A presente portaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (16/06/2025).

LUIS CARLOS PANCOTI

Prefeito Municipal